

ATO Nº 501/2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 360/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.

Pelo presente instrumento, o **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva/RS – CEP: 99840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e do CPF nº 373.815.550-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **RAUL G PEREZ MEDICO LTDA ME**, CNPJ nº 47.298.544/0001-45, empresa estabelecida na cidade de CIRÍACO/RS, na Av. 19 de maio, nº 726, bairro Centro, CEP: 99.970-000, sendo representada neste ato, por seu sócio proprietário, **Sr. RAUL GRIMON PEREZ**, cédula de identidade nº G010983M e CPF nº 067.929.991-21, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo constante na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 360/2022, aditado por este Termo pelo período de 12 meses, a contar da data de **09 DE DEZEMBRO DE 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de **ALTERAR** o valor dos serviços prestados. **O presente Termo Aditivo surge efeitos a contar do dia 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

SERVIÇO	VALOR
CONSULTA CLINICO GERAL A SER REALIZADA NOS POSTOS DE SAUDE	49,97

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 17 de DEZEMBRO de 2024.

CIRENOR – Ulisses Cecchin
Contratante

RAUL G PEREZ MEDICO LTDA ME
RAUL G PEREZ

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48